

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.413, de 06.07.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Edmar Guimarães” a **Aldeci Stoco de Souza**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 28 de maio de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.165

Concede Medalha “Edmar Guimarães” a PEDRO VIEIRA TÁPIAS.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.413, de 06.07.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Edmar Guimarães” a **Pedro Vieira Tápias**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 28 de maio de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.166

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a FABIO DA SILVA LOPES.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Grã-Cruz”, a **Fabio da Silva Lopes**, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 27 de maio de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.167

Concede Medalha “Edmar Guimarães” a WEDERSON MORANDI VIANA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.413, de 06.07.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Edmar Guimarães” a **Wederson Morandi Viana**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 28 de maio de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.168

Concede Medalha “Edmar Guimarães” a CLEBER FADINI.